



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

29 DE SETEMBRO DE 2013

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto e de acordo com a deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de agosto de 2013, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os locais habituais, exceto os proibidos por lei.

Serpa, 8 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Tomé Alexandre Martins Pires